

Certificado de Auditoria Anual de Contas



Secretaria Federal de Controle Interno

Certificado: 201600107

Unidade(s) Auditada(s): POLÍCIA FEDERAL - PF

Ministério Supervisor: MINISTERIO DA JUSTIÇA e CIDADANIA

Município (UF): Brasília (DF)

Exercício: 2015

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2015 e 31/12/2015 pelos responsáveis das áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Foi registrada a seguinte constatação, para a qual, considerando as análises realizadas, não foi identificado nexos de causalidade com atos de gestão de agentes do Rol de Responsáveis:

- Insuficiência da análise crítica na formação de preço de referência; falhas no desenho contratual pela falta de itemização em separado do serviço de aferição de tamanho funcional e da ferramenta de apoio à atividade de métricas; e, inclusão de fator de ajuste em remuneração baseada na Análise de Pontos de Função, prática que vai de encontro à jurisprudência do TCU. (item 1.1.1.1)

4. Para a referida situação, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras

5. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis seja pela **regularidade**.

Brasília (DF), 10 de setembro de 2016.

O presente certificado encontra-se amparado no relatório de auditoria e anexos, e a opção pela certificação foi decidida pelo:

Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Justiça e
Segurança Pública

